

Ano 2011, Edição n.º 2402 - Crato (CE), Quinta-feira 09 de Junho de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2402 - Crato (CE), Quinta-feira 09 de Junho de 2011.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços bancários.

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

VALOR: R\$ 2.149.000,00 (dois milhões cento e quarenta e nove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII, do artigo 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Prefeito Municipal, Sr. Samuel Vilar de Alencar Araripe .
Crato - CE, 08 de Junho de 2011.

José Wilson Marques Junior

Presidente da Comissão de Licitação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0706001/2011-GP

CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR DANIELLE ANASTACIA SANTOS SILVA, inscrita no CPF: 006.377.643-07, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0212.20.122.0002.2-031/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0106001/2011-GP

CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a reuniões na Coelce para acompanhar projetos referentes à iluminação pública, Nota Fiscal Eletrônica e visita ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Nome: Antonio Olimpio Arraes Peixoto

CPF: 194.758.293-34

Cargo: Secretario de Finanças

Lotação: Secretaria de Finanças

Destino: Fortaleza-CE Período: 02 e 03/06/2011

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0106002/2011-GP

CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar projetos de interesse desta municipalidade.

Nome: Ernani Brigido Silva Neto

CPF: 263.196.163-34

Cargo: Procurador Geral

Lotação: Procuradoria

Destino: Fortaleza-CE Período: 01 à 03/06/2011

Quantidade: 03(três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206001/2011-GP

CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARLENE BATISTA DE LIMA BELÉM, inscrita no CPF: 214.884.523-34, lotada na Ouvidoria Geral deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0204 04 122 0002 2.005/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206002/2011-GP

CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RANYELLE PINHEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF: 214.884.523-34, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), para custear despesas com combustível para

viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0212 20 122 0002 2.031/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0806001/2011

DE 08 DE JUNHO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: George Alan Teles Nobre C.P. F: 833.727.333-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 08 e 09/06/2011

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 08 de Junho de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0806002/2011

DE 08 DE JUNHO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizarem tratamento em saúde em Fortaleza TFD. VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Francisco Valdomiro Luciano C.P. F: 387.288.934/68

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 08 e 09/06/2011

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 08 de Junho de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0806005/2011

DE 08 DE JUNHO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes do TDF para realizar tratamento de saúde em Fortaleza-CE.

Veículo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Ivany Lima dos Santos C.P. F: 308.081.383-91

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 08 e 09/06/2011

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 08 de Junho de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 0806004/2011

DE 08 DE MAIO DE 2011

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Participar de reunião Ordinária do CESA, em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista C.P.F: 223.115.563-04

Cargo: Membro do Conselho Municipal de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 13/06/2011

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 01(uma)

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 08 de Junho de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0806005/2011

DE 08 DE JUNHO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 13 e 14/06/2011

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 08 de Junho de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0806007/2011

DE 08 DE JUNHO DE 2011.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes do TDF para realizar tratamento de saúde em Fortaleza-CE.

Veículo: Micro ônibus NRD 4379 Nome: Maria do Socorro Silva Macedo C.P.F: 703.891.873-72

Cargo: Aux. de Enfermagem Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 13 e 14/06/2011

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 08 de Junho de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde